



Regulamento Particular Concentração Turística

Motorfest by Montejunto Rally Clube

16 Junho 2024



VISA FPAK Nº 2249 / CT / 2024
Emitido em 23/05/2024





Organizador:

Montejunto Rally Clube

Apoio:

Município do Cadaval

Colaboração:

Bombeiros Voluntários do Cadaval

Guarda Nacional Republicana

PROGRAMA:

Abertura das inscrições 23 Maio de 2024

Encerram as inscrições 10 Junho de 2024

Publicação da Lista de Inscritos 11 Junho de 2024

14:00 – Publicação da lista de inscritos no site FPAK

15:00 – Afixação da lista de inscritos na sede do Clube

16 de Junho de 2024 / Domingo

08h00	Abertura do secretariado no parque exposições do Município do Cadaval
09h00	Briefing com os participantes no pavilhão de exposições do Município do Cadaval
09h30	Reconhecimento do percurso
10h00	Partida do parque de exposições do Município do Cadaval
18h30	Final do evento
19h00	Entrega de lembranças aos participantes

Regulamento Particular

Organização:

Montejunto Rally Clube associado FPAK N.º 69





Art. 1 – DEFINIÇÃO

O Montejunto Rally Clube leva a efeito a 16 de Junho de 2024, uma Concentração Turística/Demonstração denominada Motorfest, destinado a veículos de competição de ralis e Ralicross.

Este Evento desenrola-se de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK)

1.1 - Comissão de Honra

Montejunto Rally Clube, representado pelo Sr. Presidente, Armando Prieto

Município do Cadaval, representado pelo Sr. Presidente, José Bernardo Nunes

1.2 - Comissão Organizadora

Montejunto Rally Clube

Morada Rua da Liberdade nº 138 Adão-Lobo 2550-101 Cadaval

Telefones + 351 917114042 ou +351 917501108

E-mail rallyclube.montejunto@gmail.com

Comissão Organizadora – Mesa

José Bernardo Nunes– Presidente do Município do Cadaval

Armando Prieto – Presidente do Montejunto Rally Clube

Dinis Acácio Duarte - Vereador do desporto do Município do Cadaval

1.3 – Secretariado

O Secretariado funcionará no Parque exposições do município do Cadaval

Horário: das **08h30 às 18h30**

1.4 - Oficiais da demonstração

Cargo	Nome	Licença
Diretor do evento	Armando Prieto	DPA PT24/1983
Responsáveis pela Relação com os participantes	Ivo Prieto	AD PT24/1985
	Luis Ribeiro	AD PT24/1987
Secretariado	Paulo Jeronimo	AD PT24/3708
Segurança da Evento	Nelson Fonseca	AD PT24/1988





Art. 2 – O Motorfest Montejunto Rally Clube é um evento com o simples objetivo de reunir pilotos, demonstrar carros de rali, Ralicross e é organizada conforme as prescrições do Código Desportivo Internacional (CDI), das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e do presente regulamento particular, aos quais todos os participantes reconhecem como única jurisdição desportiva, de referir pelo simples facto de se inscreverem, comprometem-se a cumprir de forma rigorosa, renunciando a qualquer outra.

Art. 3 - AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

São admitidos na demonstração todos os automóveis e viaturas de competição de ralis e Ralicross, homologados ou não, que tenham roll-bar e cintos de competição.

Art. 4 - PARTICIPANTES ADMITIDOS

Serão admitidos na demonstração todos os participantes que sejam detentores de licença desportiva nacional D ou superior que inclui seguro FPAK ano 2024.

4.1 – Os participantes são obrigados durante a demonstração usar fato, cinto e capacete de competição que podem já ter perdido homologação (não superior a mais de 5 anos).

4.2 – Os participantes poderão ou não ter navegador.

4.3 – Os navegadores têm de ter licença desportiva nacional D ou superior que inclui seguro FPAK 2024.

4.4 – Os navegadores serão obrigados a usar fato, cintos e capacete de competição que podem já ter perdido homologação (não superior a mais de 5 anos).

Art. 5 – INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições, no montante 100€ com seguro incluído / decorrem até 10 de Junho.

5.2 – Todas as Inscrições, para serem validadas, deverão ser efetuadas no boletim de inscrição, anexo ao presente regulamento, o qual deverá ser completamente preenchido, assinado e acompanhado da respetiva taxa de inscrição.

5.3 – Inscrições limitadas a 60 viaturas.

Art. 6 - PARTIDAS

6.1 – A partida para a estrada será dada no Parque de exposições do Município do Cadaval por ordem numérica, a partir das 10:00 do dia 16 de Junho de 2024.

6.2 – A organização fornecerá a cada concorrente o número respetivo.

6.3 – O itinerário a percorrer na demonstração será divulgado à partida e com a indicação da quilometragem.

Art. 7- CHEGADA

O final do evento será pelas 18h30 do dia 16 de Junho de 2024.

A Comissão Organizadora

